**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - VARGEÃO - SC**

RESOLUÇÃO Nº. 003/2022

Dispõe sobre a aprovação de contratação para capacitação/assessoria ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

CONSIDERANDO: a Lei municipal Nº 1.553/2014, o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa é o órgão colegiado, permanente, paritário, deliberativo, formulador e controlador das políticas públicas e ações voltadas para o idoso no município de Vargeão/SC, que compete a ele elaborar e aprovar o plano de ação e aplicação dos recursos oriundos do fundo especial Municipal do Idoso, bem como acompanhar e fiscalizar sua utilização e avaliar os resultados; propor, formular, acompanhar, fiscalizar e avaliar as políticas e ações municipais destinadas ao idoso, zelando pela sua execução.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa em reunião ordinária realizada no dia 21 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições resolve:

Art. 1° - Aprovar contratação de capacitação/assessoria ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, objetivando a atualização de legislações, elaboração de resoluções, edital de chamamento público, entre outros documentos necessários para estabelecer critérios e regramento ao repasse de recursos do Fundo Municipal da Pessoa Idosa para entidades, programas e projetos destinados a este público, bem como aprovar a aplicação de recursos do Fundo Municipal Dos Direitos da pessoa Idosa para a execução desta capacitação no valor de R$ 3.800,00 ( três mil e oitocentos reais).

Art. 2° Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

 Vargeão, 21 de outubro de 2022.

**Sonia de Moura Farina**

**Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa**